



Esclarecimentos - Processo 009/2025 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S A

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/11/2025 14:25	Entende-se que no cadastro da proposta inicial não é necessário o envio dos documentos de habilitação, sendo estes solicitados apenas do licitante vencedor. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/11/2025 16:09	Exatamente! Os documentos de habilitação serão solicitados apenas ao vencedor, após disputa! Antes apenas os dois documentos obrigatórios solicitados pelo sistema.	Resposta Esclarecimentos 009_2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S A - BLLCOMPRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/80b595147db9405d9646738015aac18e.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/11/2025 17:52	A planilha orientativa não indica quantitativos ref. serviços de terraplenagem (ESCAVAÇÃO, ATERRO, TRANSPORTE, etc.). Dessa forma entende-se que, o terreno/pavimento encontra-se na cota do subleito, sendo necessárias somente os serviços de regularização e compactação de subleito, e demais camadas (sub-base e base), considerando que qualquer movimentação de material será dispensada. Está correto nosso entendimento? A planilha orientativa não indica quantitativos ref. a MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO, a planilha orientativa será retificada ou de fato a administração não remunera serviço de mobilização e desmobilização?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
12/11/2025 15:17	Prezado Licitante! Segue anexo a resposta do seu pedido de esclarecimento encaminhado via plataforma.	Resposta Esclarecimento 002_009-2025.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/85a16145f6bd44fa851f4f7167db4803.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/11/2025 18:05	Considerando que a licitação é de valor sigiloso, e o modo de disputa é aberto, solicitamos o seguinte esclarecimento: As propostas cadastradas serão ordenadas de maneira decrescente, sem que haja divulgação do valor estimado pela administração nessa etapa. Em seguida, será iniciada a etapa de lances (conforme modo de disputa adotado), sendo classificada em 1º lugar, aquela licitante que ofertar o menor valor em relação as demais. Finalizada a etapa de lances, a comissão verificará se o valor ofertado está abaixo ou acima do valor estimado pela administração. Caso esteja abaixo, seguirá os trâmites normais, partindo para habilitação. Caso esteja acima, a comissão permitirá a esta mesma empresa classificada provisoriamente em 1º lugar, caso queira, para ofertar valor menor ao estimado pela administração. Será dessa forma? Em outra hipótese, caso a licitante não queira negociar o valor de sua oferta para que fique abaixo do valor estimado pela administração, a comissão desclassificará sua proposta, passando para a proposta subsequente?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/11/2025 10:17	Prezado licitante: Sim, após encerramento da fase de disputa, é ofertado ao vencedor a possibilidade de negociação e adequação da proposta. Caso o departamento requisitante ache a proposta inexequível, procedesse com chamamento do próximo licitante (2º > 3º > 4º > ...), sempre respeitando a ordem crescente do valor de proposta ao final da fase de disputa.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/11/2025 18:15	Propostas abaixo de 75% do valor estimado pela administração serão consideradas inquestionavelmente inexequíveis? Em caso negativo, será dada a participante a oportunidade da comprovação de exequibilidade?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/11/2025 07:59	Na pasta adotamos a seguinte linha de trabalho: Sempre que o valor da proposta for abaixo de 50% (cinquenta por cento), é aberta diligência e ofertado a vencedora do lance apresentar provas, dentro de prazo razoável, para conseguir executar o serviço naquele valor ofertado...		Não há arquivo anexado.